ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.731/2014

"Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos - APRUBA, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS – APRUBA, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da minuta de convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 7 de maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:062557F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2014. Edição 1193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/